

PORTRARIA CBBC N.º 025, DE 14 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Saúde e Prevenção a Covid-19 da Confederação Brasileira de Basquetebol em Cadeira de Rodas - CBBC.

O Presidente da Confederação Brasileira de Basquetebol em Cadeira de Rodas - CBBC, no âmbito de suas competências, e de acordo com o artigo 50 do Estatuto Social da CBBC, **RESOLVE**:

Art. 1º Regulamentar e criar a Comissão de Saúde e Prevenção a Covid-19 da Confederação Brasileira de Basquetebol em Cadeira de Rodas - CBBC.

Art. 2º A Comissão de Saúde e Prevenção a Covid-19 será composta por 06 (seis) membros indicados pelo Presidente da Confederação Brasileira de Basquetebol em Cadeira de Rodas - CBBC.

Art.3º A Comissão de Saúde e Prevenção a Covid-19 será formada pelos seguintes membros:

- Ibere Datti
- Sileno Santos
- Franswillame Oliveira
- Patrícia Silva
- Marcos Philippe
- Martoni Sampaio



+55 91 3038-3065



contato@cbbc.org.br



www.cbcb.org.br



Av. Romulo Maiorana, Vitta Office N° 700, Salas - 505 / 506 - Marco / Belém/PA - Cep. 66093-005



Art. 4º Os membros desta Comissão deverão elaborar e atualizar sempre que necessário, o **PROTOCOLO DE SAÚDE E PREVENÇÃO a COVID-19**, protocolo esse que determinará os procedimentos que deverão ser adotados e respeitados para realizações de eventos esportivos previsto em calendário anual desta Confederação.

Art. 5º O Presidente da CBBC poderá a qualquer momento, a seu critério, destituir e/ou substituir os membros da Comissão de Saúde e Prevenção a Covid-19 da Confederação Brasileira de Basquetebol em Cadeira de Rodas – CBBC mediante revogação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio oficial da CBBC.



Mario Belo
Presidente da CBBC



+55 91 3038-3065



contato@cbbc.org.br



www.cbcb.org.br



Av. Romulo Maiorana, Vitta Office N° 700, Salas - 505 / 506 - Marco / Belém/PA - Cep. 66093-005